



ANEXO VI – Memorial Para Sistemas Mecânicos (Elevadores)

Nota: As especificações técnicas abaixo são modelos a serem adotados para cada caso.

1. ELEVADOR ELÉTRICO, SEM CASA DE MÁQUINAS, AUTOMÁTICO, PARA TRANSPORTE DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.

1.1. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

Local:	Bloco K
Tipo:	sem casa de máquina
Nº de paradas:	7 (Térreo, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Andar)
Capacidade:	8 passageiros ou 600 Kg
Velocidade mínima:	60 m/min
Dimensões da cabina:	110 cm – largura 140 cm - comprimento 220 cm – altura Com corrimão, espelho, ventilação forçada, sinalização visual e acústica, intercomunicador, braille, luz de emergência e barreira infra vermelha
Entradas:	Unilaterais com 90 cm de abertura lateral
Percurso aprox.:	16,45 m
Última altura:	4,30 m
Poço:	1,50 m
Caixas corridas:	Existente em concreto 200 cm largura e 200 cm profundidade
Poço:	1,50 m
Portas de Pavimentos	Montagem na caixa corrida
Resgate Automático:	Retorno ao andar mais favorável ou no térreo
Acionamento elétrico:	VVVF
Outros:	Braille nos pavimentos, piso tátil nas entradas

1.2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1.2.1. CABINAS

As Paredes laterais deverão ser construídas em painéis de aço inox escovado montada em requadro de aço e corrediças com pressão de molas que propiciam deslize perfeito e suave.

O Piso deverá ser do tipo vinílico de espessura mínima de 2mm, apresentando soleiras em alumínio estruturado.

O Teto deverá ser em acrílico translúcido liso e iluminação fluorescente, montada em armação de alumínio sobre o mesmo.



O fabricante deverá prever todas as adaptações necessárias a boa execução destes serviços, bem como o guarda corpo.

1.2.2. PORTAS DAS CABINAS

Automáticas, tipo corrediça lateral em duas folhas de chapa de aço inox, providas de contatos elétricos de segurança.

1.2.3. PORTAS DOS PAVIMENTOS

Idem item 1.2.2, inclui trincos de travamento e demais pertences.

1.2.4. BATENTES

Deverão ser fornecidos e instalados pelo fornecedor do equipamento em referência, batentes nas portas dos pavimentos tipo metálico de aço inox.

1.2.5. SOLEIRAS

Deverão ser fornecidos e instalados pelo fornecedor do equipamento em referência, soleiras no padrão existente.

1.2.6. SISTEMA DE TRAÇÃO

Acionamento em corrente alternada com variação de voltagem e variação de frequência (V.V.V.F.- Variable Voltage Variable Frequency).

Deverão ser previstos também freios de segurança garantindo total proteção da cabina.

1.2.7. COMANDOS

Automático, coletivo Seletivo na Subida e na Descida. O comando deverá ser feito manualmente, sendo o sistema de chamamento através de botões de simples pressão.

Painel de Comando: em armário metálico aterrado com porta, abrigando componentes eletrônicos e barramentos em perfis de aço para fixação das chaves de acionamento da alimentação do motor. O painel possui fonte própria para o comando de resgate que envia o carro para o pavimento inferior e aciona a abertura da porta no caso de falta de energia elétrica e alimenta a iluminação de emergência da cabina.

1.2.8. SINALIZAÇÕES

Deverão ser instalados nos pavimentos, sinalizadores do tipo setas luminosas, indicadoras de direção do carro, com gongo de aproximação dos mesmos.

1.2.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser efetuadas pelo fornecedor do equipamento em referência, todas as instalações elétricas, de acordo com as Normas NBR-5410 e NM.207, a partir dos pontos de força fornecidos pela obra.

1.2.10. CABOS DE TRAÇÃO

Os cabos de tração deverão ser de aço, sem qualquer emenda, devendo também atender as exigências indicadas em normas brasileiras específicas, conforme recomendação da Norma NM-207.

1.2.11. GUIAS

As guias deverão ser dimensionadas, construídas e utilizadas, conforme NM.207.



1.2.12. CONTRAPESO

O contrapeso deverá se deslocar entre as guias, devendo seu peso ser igual ao peso do carro acrescido de 40% a 50% de sua capacidade licenciada.
A construção do mesmo deverá ser conforme NB-7192.

1.3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todas as cores e tonalidades dos equipamentos deverão ser definidos pela unidade solicitante.

1.3.1. NORMAS

NM-313/2008-Elevadores para passageiros-Requisitos de segurança para construção e instalação – Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência.

NBR-9050/2015- Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Para elevadores com data de entrega de materiais prevista para até 19/04/2024, observarão a Norma Técnica NM 207 para elevadores com casa de máquinas ou NBR-16042 para elevadores sem casa de máquinas.

Para elevadores com data de entrega de materiais na obra prevista para data a partir de 20/04/2024 observarão a Norma Técnica NBR NM 16858-1/2021-Elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e carga.

1.3.2. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

-Os serviços de ordem civil como remoção, colocação e acabamento referentes aos batentes , furações para passagem dos cabos de aço e adequações civis para fixação das guias na caixa, bem como o fornecimento e fixação da escada tipo marinheiro para acesso ao poço.

-As guias deverão ser dimensionadas, construídas e utilizadas, conforme NM.207.

-A CONTRATADA deverá provar para a fiscalização que as guias estão perfeitamente alinhadas e no prumo, antes da montagem da cabine.

Os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, sob a responsabilidade do engenheiro credenciado.

Por tratar-se de edifício existente é imprescindível a visita ao local para ciência das condições atuais.

1.4. Projeto Executivo

Antes do início dos serviços, a firma instaladora deverá submeter à aprovação do SEF, o projeto de montagem com todas as especificações, marcas e quantidades dos equipamentos, bem como os acessórios que serão utilizados, não sendo portanto permitida a utilização de marcas diferentes das apresentadas na proposta.

1.4.1. Projeto As Built

Concluída a montagem e o teste final para efeito da entrega da instalação, o fornecedor deverá entregar 3(três) jogos completos de desenhos atualizados da instalação, sendo 1(um) arquivo eletrônico. Deverá também entregar instruções detalhadas por escrito, de operação e manutenção da instalação.



1.4.2. ALVARÁ DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Regularizar junto aos órgãos do município o equipamento instalado.

1.5. GARANTIA

O contratado fornecerá à SEF um “Certificado De Garantia” de que todos os materiais e mão de obra empregados são de primeira qualidade, bem como, compromisso de correção de todos os defeitos não decorrentes do uso normal da instalação e dos equipamentos que porventura apresentarem avarias durante o prazo de 01 um ano, a constar da data de recebimento provisório.

1.6. MANUTENÇÃO

Juntamente com o Certificado referido no item precedente, o contrato apresentará um “Compromisso de Manutenção; pelo qual se obrigará a prestar, através da empresa responsável pela instalação de elevadores e durante o prazo de 01(um) ano, a contar do recebimento provisório, a seguinte assistência:

- Fornecimento e colocação de peças e acessórios, durante a vigência da garantia, para manter os equipamentos em perfeitas condições de operações.

2. ELEVADOR HIDRÁULICO, AUTOMÁTICO, PARA TRANSPORTE DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.

2.1. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

Local:	Bloco K
Tipo:	Hidráulico
Nº de paradas:	7 (Térreo, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6ºAndar)
Capacidade:	8 passageiros ou 600 Kg
Velocidade mínima:	30 m/min
Dimensões da cabina:	110 cm – largura 140 cm - comprimento 220 cm – altura Com corrimão, espelho, ventilação forçada, sinalização visual e acústica, intercomunicador, braile, luz de emergência e barreira infra vermelha
Entradas:	Unilaterais com 90 cm de abertura lateral
Percurso aprox.:	16,45 m
Última altura:	3,60 m
Poço:	1,50 m
Caixas corridas:	Existente em concreto 160 cm largura e 175 cm profundidade
Poço:	1,50 m
Portas de Pavimentos	Montagem na caixa corrida
Resgate Automático:	Retorno ao andar mais favorável ou no térreo
Outros:	Braile nos pavimentos, piso tátil nas entradas



2.2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

2.2.1. CABINAS

As Paredes laterais deverão ser construídas em painéis de aço inox escovado montada em requadro de aço e corrediças com pressão de molas que propiciam deslize perfeito e suave.

O Piso deverá ser do tipo vinílico de espessura mínima de 2mm, apresentando soleiras em alumínio estruturado.

O Teto deverá ser em acrílico translúcido liso e iluminação fluorescente, montada em armação de alumínio sobre o mesmo.

O fabricante deverá prever todas as adaptações necessárias a boa execução destes serviços, bem como o guarda corpo.

2.2.2. PORTAS DAS CABINAS

Automáticas, tipo corrediça lateral em duas folhas de chapa de aço inox, providas de contatos elétricos de segurança.

2.2.3. PORTAS DOS PAVIMENTOS

Idem item 2.2.2, inclui trincos de travamento e demais pertences.

2.2.4. BATENTES

Deverão ser fornecidos e instalados pelo fornecedor do equipamento em referência, batentes nas portas dos pavimentos tipo metálico de aço inox.

2.2.5. SOLEIRAS

Deverão ser fornecidos e instalados pelo fornecedor do equipamento em referência, soleiras no padrão existente.

2.2.6. SISTEMA DE TRAÇÃO

O sistema de acionamento hidráulico de procedência GMV – Italiana, é constituído de pistão hidráulico tipo indireto lateral e central hidráulica com distribuidor modelo 3010 e motor assíncrono trabalhando em banho de óleo. O conjunto é dimensionado para 70 partidas por hora, com aproximação nos pavimentos em baixa velocidade, assegurando o nivelamento independente de carga transportadora.

2.2.7. COMANDOS

Automático, coletivo Seletivo na Subida e na Descida. O comando deverá ser feito manualmente, sendo o sistema de chamamento através de botões de simples pressão.

Painel de Comando: em armário metálico aterrado com porta, abrigando componentes eletrônicos e barramentos em perfis de aço para fixação das chaves de acionamento da alimentação do motor. O painel possui fonte própria para o comando de resgate que envia o carro para o pavimento inferior e aciona a abertura da porta no caso de falta de energia elétrica e alimenta a iluminação de emergência da cabina.



2.2.8. SINALIZAÇÕES

Deverão ser instalados nos pavimentos, sinalizadores do tipo setas luminosas, indicadoras de direção do carro, com gongo de aproximação dos mesmos.

2.2.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser efetuadas pelo fornecedor do equipamento em referência, todas as instalações elétricas, de acordo com as Normas NBR-5410 e NM.207 , a partir dos pontos de força fornecidos pela obra.

2.3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todas as cores e tonalidades dos equipamentos deverão ser definidos pela unidade solicitante.

2.3.1. NORMAS

NM-313/2008-Elevadores para passageiros-Requisitos de segurança para construção e instalação – Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência.

NBR-9050/2015- Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Para elevadores com data de entrega de materiais prevista para até 19/04/2024, observarão a Norma Técnica NM 267 para elevadores hidráulicos de passageiros.

Para elevadores com data de entrega de materiais na obra prevista para data a partir de 20/04/2024 observarão a Norma Técnica NBR NM 16858-1/2021-Elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e carga.

2.3.2. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

-Os serviços de ordem civil como remoção, colocação e acabamento referentes aos batentes , furações para passagem dos cabos de aço e adequações civis para fixação das guias na caixa, bem como o fornecimento e fixação da escada tipo marinho para acesso ao poço.

-As guias deverão ser dimensionadas, construídas e utilizadas, conforme NM.207.

-A CONTRATADA deverá provar para a fiscalização que as guias estão perfeitamente alinhadas e no prumo, antes da montagem da cabine.

Os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, sob a responsabilidade do engenheiro credenciado.

Por tratar-se de edifício existente é imprescindível a visita ao local para ciência das condições atuais.

2.4. Projeto Executivo

Antes do início dos serviços, a firma instaladora deverá submeter à aprovação da SEF, o projeto de montagem com todas as especificações, marcas e quantidades dos equipamentos, bem como os acessórios que serão utilizados, não sendo portanto permitida a utilização de marcas diferentes das apresentadas na proposta.



2.4.1. Projeto As Built

Concluída a montagem e o teste final para efeito da entrega da instalação, o fornecedor deverá entregar 3(três) jogos completos de desenhos atualizados da instalação, sendo 1(um) arquivo eletrônico. Deverá também entregar instruções detalhadas por escrito, de operação e manutenção da instalação.

2.4.2. ALVARÁ DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Regularizar junto aos órgãos do município o equipamento instalado.

2.5. GARANTIA

O contratado fornecerá à SEF um “Certificado De Garantia” de que todos os materiais e mão de obra empregados são de primeira qualidade, bem como, compromisso de correção de todos os defeitos não decorrentes do uso normal da instalação e dos equipamentos que porventura apresentarem avarias durante o prazo de 01 um ano, a constar da data de recebimento provisório.

2.6. MANUTENÇÃO

Juntamente com o Certificado referido no item precedente, o contrato apresentará um “Compromisso de Manutenção; pelo qual se obrigará a prestar, através da empresa responsável pela instalação de elevadores e durante o prazo de 01(um) ano, a contar do recebimento provisório, a seguinte assistência:

- Fornecimento e colocação de peças e acessórios, durante a vigência da garantia, para manter os equipamentos em perfeitas condições de operações.

3. ELEVADOR ELÉTRICO, SEM CASA DE MÁQUINAS, AUTOMÁTICO, DE PASSAGEIRO E CARGA COM ATENDIMENTO À ACESSIBILIDADE.

3.1. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

Local:	Bloco K
Tipo:	sem casa de máquina
Nº de paradas:	7 (Térreo, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6ºAndar)
Capacidade:	8 passageiros ou 600 Kg
Velocidade mínima:	60 m/min
Dimensões da cabina:	110 cm – largura 140 cm - comprimento 220 cm – altura



	Com corrimão, espelho, ventilação forçada, sinalização visual e acústica, intercomunicador, braile, luz de emergência, barreira infra vermelha, proteção de painéis laterais e fundo para carga.
Entradas:	Unilaterais com 90 cm de abertura lateral
Soleira/Portas e Suspensão	Reforçadas para carga
Sensor de proximidade	Nas portas para reverter fechamento à aproximação da carga
Percurso aprox.:	16,45 m
Última altura:	4,30 m
Poço:	1,50 m
Caixas corridas:	Existente em concreto 200 cm largura e 200 cm profundidade
Poço:	1,50 m
Portas de Pavimentos	Montagem na caixa corrida
Resgate Automático:	Retorno ao andar mais favorável ou no térreo
Acionamento elétrico:	VVVF
Outros:	Braile nos pavimentos, piso tátil nas entradas

3.2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

3.2.1. CABINAS

As Paredes laterais deverão ser construídas em painéis de aço inox escovado montada em requadro de aço e corrediças com pressão de molas que propiciam deslize perfeito e suave.

O Piso deverá ser do tipo vinílico de espessura mínima de 2mm, apresentando soleiras em alumínio estruturado.

O Teto deverá ser em acrílico translúcido liso e iluminação fluorescente, montada em armação de alumínio sobre o mesmo.

O fabricante deverá prever todas as adaptações necessárias a boa execução destes serviços, bem como o guarda corpo.

3.2.2. PORTAS DAS CABINAS

Automáticas, tipo corrediça lateral em duas folhas de chapa de aço inox, providas de contatos elétricos de segurança.

3.2.3. PORTAS DOS PAVIMENTOS

Idem item 3.2.2, inclui trincos de travamento e demais pertences.

3.2.4. BATENTES

Deverão ser fornecidos e instalados pelo fornecedor do equipamento em referência, batentes nas portas dos pavimentos tipo metálico de aço inox.



3.2.5. SOLEIRAS

Deverão ser fornecidos e instalados pelo fornecedor do equipamento em referência, soleiras reforçadas para carga.

3.2.6. SISTEMA DE TRAÇÃO

Acionamento em corrente alternada com variação de voltagem e variação de frequência (V.V.V.F.- Variable Voltage Variable Frequency).

Deverão ser previstos também freios de segurança garantindo total proteção da cabina.

3.2.7. COMANDOS

Automático, coletivo Seletivo na Subida e na Descida. O comando deverá ser feito manualmente, sendo o sistema de chamamento através de botões de simples pressão.

Painel de Comando: em armário metálico aterrado com porta, abrigando componentes eletrônicos e barramentos em perfis de aço para fixação das chaves de acionamento da alimentação do motor. O painel possui fonte própria para o comando de resgate que envia o carro para o pavimento inferior e aciona a abertura da porta no caso de falta de energia elétrica e alimenta a iluminação de emergência da cabina.

3.2.8. SINALIZAÇÕES

Deverão ser instalados nos pavimentos, sinalizadores do tipo setas luminosas, indicadoras de direção do carro, com gongo de aproximação dos mesmos.

3.2.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser efetuadas pelo fornecedor do equipamento em referência, todas as instalações elétricas, de acordo com as Normas NBR-5410 e NM.207, a partir dos pontos de força fornecidos pela obra.

3.2.10. CABOS DE TRAÇÃO

Os cabos de tração deverão ser de aço, sem qualquer emenda, devendo também atender as exigências indicadas em normas brasileiras específicas, conforme recomendação da Norma NM-207.

3.2.11. GUIAS

As guias deverão ser dimensionadas, construídas e utilizadas, conforme NM.207.

3.2.12. CONTRAPESO

O contrapeso deverá se deslocar entre as guias, devendo seu peso ser igual ao peso do carro acrescido de 40% a 50% de sua capacidade licenciada.

A construção do mesmo deverá ser conforme NB-7192.

3.3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todas as cores e tonalidades dos equipamentos deverão ser definidos pela unidade solicitante.



3.3.1. NORMAS

NM-313/2008-Elevadores para passageiros-Requisitos de segurança para construção e instalação – Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência.

NBR-9050/2015- Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

NBR NM 16858-1/2021-Elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e carga.

3.3.2. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

-Os serviços de ordem civil como remoção, colocação e acabamento referentes aos batentes, furações para passagem dos cabos de aço e adequações civis para fixação das guias na caixa, bem como o fornecimento e fixação da escada tipo marinho para acesso ao poço.

-As guias deverão ser dimensionadas, construídas e utilizadas, conforme NM.207.

-A CONTRATADA deverá provar para a fiscalização que as guias estão perfeitamente alinhadas e no prumo, antes da montagem da cabine.

Os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, sob a responsabilidade do engenheiro credenciado.

Por tratar-se de edifício existente é imprescindível a visita ao local para ciência das condições atuais.

3.4. Projeto Executivo

Antes do início dos serviços, a firma instaladora deverá submeter à aprovação do SEF, o projeto de montagem com todas as especificações, marcas e quantidades dos equipamentos, bem como os acessórios que serão utilizados, não sendo portanto permitida a utilização de marcas diferentes das apresentadas na proposta.

3.4.1. Projeto As Built

Concluída a montagem e o teste final para efeito da entrega da instalação, o fornecedor deverá entregar 3(três) jogos completos de desenhos atualizados da instalação, sendo 1(um) arquivo eletrônico. Deverá também entregar instruções detalhadas por escrito, de operação e manutenção da instalação.

3.4.2. ALVARÁ DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Regularizar junto aos órgãos do município o equipamento instalado.

3.5. GARANTIA

O contratado fornecerá à SEF um “Certificado De Garantia” de que todos os materiais e mão de obra empregados são de primeira qualidade, bem como, compromisso de correção de todos os defeitos não decorrentes do uso normal da instalação e dos equipamentos que porventura apresentarem avarias durante o prazo de 01 um ano, a constar da data de recebimento provisório.



3.6. MANUTENÇÃO

Juntamente com o Certificado referido no item precedente, o contrato apresentará um “Compromisso de Manutenção; pelo qual se obrigará a prestar, através da empresa responsável pela instalação de elevadores e durante o prazo de 01(um) ano, a contar do recebimento provisório, a seguinte assistência:

- Fornecimento e colocação de peças e acessórios, durante a vigência da garantia, para manter os equipamentos em perfeitas condições de operações.

4. ELEVADOR HIDRÁULICO, AUTOMÁTICO, DE PASSAGEIRO E CARGA COM ATENDIMENTO À ACESSIBILIDADE.

4.1. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

Local:	Bloco K
Tipo:	Hidráulico
Nº de paradas:	7 (Térreo, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6ºAndar)
Capacidade:	8 passageiros ou 600 Kg
Velocidade mínima:	De 25 a 30 m/min
Dimensões da cabina:	110 cm – largura 140 cm - comprimento 220 cm – altura Com corrimão, espelho, ventilação forçada, sinalização visual e acústica, intercomunicador, braile, luz de emergência, barreira infra vermelha, proteção de painéis laterais e fundo para carga.
Entradas:	Unilaterais com 90 cm de abertura lateral
Soleira/Portas e Suspensão	Reforçadas para carga
Sensor de proximidade	Nas portas para reverter fechamento à aproximação da carga
Percurso aprox.:	16,45 m
Última altura:	4,30 m
Poço:	1,50 m
Caixas corridas:	Existente em concreto 200 cm largura e 200 cm profundidade
Poço:	1,50 m
Portas de Pavimentos	Montagem na caixa corrida
Resgate Automático:	Retorno ao andar mais favorável ou no térreo
Acionamento	Hidráulico
Outros:	Braile nos pavimentos, piso tátil nas entradas



4.2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

4.2.1. CABINAS

As Paredes laterais deverão ser construídas em painéis de aço inox escovado montada em requadro de aço e corrediças com pressão de molas que propiciam deslize perfeito e suave.

O Piso deverá ser do tipo vinílico de espessura mínima de 2mm, apresentando soleiras em alumínio estruturado.

O Teto deverá ser em acrílico translúcido liso e iluminação fluorescente, montada em armação de alumínio sobre o mesmo.

O fabricante deverá prever todas as adaptações necessárias a boa execução destes serviços, bem como o guarda corpo.

4.2.2. PORTAS DAS CABINAS

Automáticas, tipo corrediça lateral em duas folhas de chapa de aço inox, providas de contatos elétricos de segurança.

4.2.3. PORTAS DOS PAVIMENTOS

Idem item 4.2.2, inclui trincos de travamento e demais pertences.

4.2.4. BATENTES

Deverão ser fornecidos e instalados pelo fornecedor do equipamento em referência, batentes nas portas dos pavimentos tipo metálico de aço inox.

4.2.5. SOLEIRAS

Deverão ser fornecidos e instalados pelo fornecedor do equipamento em referência, soleiras reforçadas para carga.

4.2.6. SISTEMA DE TRAÇÃO

O sistema de acionamento hidráulico de procedência GMV – Italiana, é constituído de pistão hidráulico tipo indireto lateral e central hidráulica com distribuidor modelo 3010 e motor assíncrono trabalhando em banho de óleo. O conjunto é dimensionado para 70 partidas por hora, com aproximação nos pavimentos em baixa velocidade, assegurando o nivelamento independente de carga transportada.

4.2.7. COMANDOS

Automático, coletivo Seletivo na Subida e na Descida. O comando deverá ser feito manualmente, sendo o sistema de chamamento através de botões de simples pressão.

Painel de Comando: em armário metálico aterrado com porta, abrigando componentes eletrônicos e barramentos em perfis de aço para fixação das chaves de acionamento da alimentação do motor. O painel possui fonte própria para o comando de resgate que envia o carro para o pavimento inferior e aciona a abertura da porta no caso de falta de energia elétrica e alimenta a iluminação de emergência da cabina.



4.2.8. SINALIZAÇÕES

Deverão ser instalados nos pavimentos, sinalizadores do tipo setas luminosas, indicadoras de direção do carro, com gongo de aproximação dos mesmos.

4.2.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser efetuadas pelo fornecedor do equipamento em referência, todas as instalações elétricas, de acordo com as Normas NBR-5410 e NM.207 , a partir dos pontos de força fornecidos pela obra.

4.3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todas as cores e tonalidades dos equipamentos deverão ser definidos pela unidade solicitante.

4.3.1. NORMAS

NM-313/2008-Elevadores para passageiros-Requisitos de segurança para construção e instalação – Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência.

NBR-9050/2015- Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

NBR NM 16858-1/2021-Elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e carga.

4.3.2. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

-Os serviços de ordem civil como remoção, colocação e acabamento referentes aos batentes , furações para passagem dos cabos de aço e adequações civis para fixação das guias na caixa, bem como o fornecimento e fixação da escada tipo marinho para acesso ao poço.

-As guias deverão ser dimensionadas, construídas e utilizadas, conforme NM.207.

-A CONTRATADA deverá provar para a fiscalização que as guias estão perfeitamente alinhadas e no prumo, antes da montagem da cabine.

Os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, sob a responsabilidade do engenheiro credenciado.

Por tratar-se de edifício existente é imprescindível a visita ao local para ciência das condições atuais.

4.4. Projeto Executivo

Antes do início dos serviços, a firma instaladora deverá submeter à aprovação do SEF, o projeto de montagem com todas as especificações, marcas e quantidades dos equipamentos, bem como os acessórios que serão utilizados, não sendo portanto permitida a utilização de marcas diferentes das apresentadas na proposta.

4.4.1. Projeto As Built

Concluída a montagem e o teste final para efeito da entrega da instalação, o fornecedor deverá entregar 3(três) jogos completos de desenhos atualizados da instalação, sendo 1(um)



arquivo eletrônico. Deverá também entregar instruções detalhadas por escrito, de operação e manutenção da instalação.

4.4.2. ALVARÁ DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Regularizar junto aos órgãos do município o equipamento instalado.

4.5. GARANTIA

O contratado fornecerá à SEF um “Certificado De Garantia” de que todos os materiais e mão de obra empregados são de primeira qualidade, bem como, compromisso de correção de todos os defeitos não decorrentes do uso normal da instalação e dos equipamentos que porventura apresentarem avarias durante o prazo de 01 um ano, a constar da data de recebimento provisório.

4.6. MANUTENÇÃO

Juntamente com o Certificado referido no item precedente, o contrato apresentará um “Compromisso de Manutenção; pelo qual se obrigará a prestar, através da empresa responsável pela instalação de elevadores e durante o prazo de 01(um) ano, a contar do recebimento provisório, a seguinte assistência:

- Fornecimento e colocação de peças e acessórios, durante a vigência da garantia, para manter os equipamentos em perfeitas condições de operações.

Atualizado em Nov/2022.